

Portaria nº. 433/2017

Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 189/GEAD/IPAM de 14 de agosto de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 061 de 11 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº. 5.372, de 13 de janeiro de 2017, que designou a comissão denominada **TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**, com objetivo de recebimento e certificação de materiais adquiridos e serviços prestados pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Excluir: Vera Lúcia Amaral da Rocha, cadastro nº 1164-9/1 - Exonerada

Incluir: Cristiano da Cunha Oliveira, cadastro nº 1254-8/1

Ficando assim constituída:

- | | |
|-------------------------------|--------------|
| - Zivaldo Fernandes | - Presidente |
| - Ednaldo Pereira Santos | - Membro |
| - Adelson Fonseca Marques | - Membro |
| - Francisca Alza Garça Lima | - Membro |
| - Cristiano da Cunha Oliveira | - Membro |

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº. 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.520, DE 22/08/2017